



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO BREJINHO DE ÁGUA, CONCELHO DE GRÂNDOLA

2º TRIMESTRE 2019 - 01 abril a 30 junho

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na sua atual redação, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,25	0,92	—	—	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	80	80	—	—	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	160	160	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,9	6,9	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	0,35	0,35	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<30	<30	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	90	90	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<15	<15	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	5,5	5,5	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,03	<0,03	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/l ClO ₂)	0,7	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/l ClO ₃)	0,7	0,14	0,14	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,0050	<0,0050	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,0	<0,25	<0,25	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<6,0	<6,0	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	<1,0	<1,0	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	—	8,5	8,5	—	—	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<3,0	<3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<12	<12	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,01	0,01	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<10	<10	0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,75	<0,75	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	—	46	46	—	—	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0,16	0,16	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	—	6	6	—	—	1	1	100%
Mercúrio (µg/L Hg)	1	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<6	<6	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,08	<0,08	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	—	<0,020	<0,020	—	—	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	26	26	0	100%	1	1	100%

cont./...

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Tetracloroeteno e Tricloroeteno (µg/L)	10	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroeteno (µg/L)	—	<0,20	<0,20	—	—	1	1	100%
Tricloroeteno (µg/L)	—	<0,10	<0,10	—	—	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	6,8	6,8	0	100%	1	1	100%
Clorofórmio(µg/L)	—	0,54	0,54	—	—	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	—	2,8	2,8	—	—	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	—	1,2	1,2	—	—	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	—	2,3	2,3	—	—	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	15	15	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	5,8	5,8	0	100%	1	1	100%
Alfa total (Bq/L)	0,1	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
Beta total (Bq/L)	1	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Dose indicativa (mSv/ano)	0,10	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Radão (Bq/L)	100	<10	<10	0	100%	1	1	100%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Alacloro (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Diurão(µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Linurão (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Metalaxil (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Tebuconazol (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Mecoprope (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%
Oxadiazão (µg/L)	0,10	<0,050	<0,050	0	100%	1	1	100%

Resumo:

No 2º Trimestre de 2019, todas as análises realizadas na zona de abastecimento do Brejinho de Água cumpriram os valores paramétricos fixados na legislação em vigor.

Conforme preceituado no n.º 3 do Artigo 17º do D.L. 306/2007, na redação do D.L. 152/2017, a presente informação deverá permanecer disponível pelo período de um ano.

Paços do Concelho de Grândola, 27 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara



António de Jesus Figueira Mendes